



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 338

Ivaiporã, Segunda-Feira, 10 de Dezembro de 2018



Registro de Pessoas  
Jurídicas, Comarca de  
Ivaiporã - Pr.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, em primeira convocação, atendendo ao determinado na Resolução 42/2018, devidamente publicada e enviada aos prefeitos e secretários de saúde, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado à Rua Diva Proença, 500 na cidade de Ivaiporã - PR, a comissão eleição, os secretários e representantes dos municípios consorciados no CIS da 22ª R.S de Ivaiporã a fim de participar da Assembleia de Prefeitos nº 8/2018, Ordinária, o Município de NOVA TEBAS, o presidente da entidade, o senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, o prefeito do município de ARAPUÁ, o senhor DEODATO MATIAS, o prefeito do município de ARIRANHA DO IVAÍ, o senhor AUGUSTO APARECIDO CICATTO, a prefeita de CRUZMALTINA, representada, o prefeito de município de GODOY MOREIRA, o senhor JOSE GONÇALVES, o prefeito de JARDIM ALEGRE, o senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, o prefeito de LIDIANÓPOLIS, o senhor ADAUTO MANDU, o prefeito de RIO BRANCO DO IVAÍ, o senhor GERONCIO ROSA, o prefeito DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, o senhor FABIO HIDEK MIURA. Aberta a assembleia foi verificado que não houve constituição de chapa, ficando a composição em consenso entre os prefeitos que estavam presentes, sendo eleito como PRESIDENTE: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de NOVA TEBAS, VICE PRESIDENTE: FABIO HIDEK MIURA, Prefeito do Município de SÃO JOÃO DO IVAÍ, 1º VICE PRESIDENTE: JOSE ROBERTO FURLAN, Prefeito do Município de JARDIM ALEGRE, DIRETOR FINANCEIRO: AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito do Município de ARIRANHA DO IVAÍ, ficando determinado o conselho Curador com a seguinte composição: PRESIDENTE: REINALDO GROLA, Prefeito do Município de LUNARDELLI, VICE PRESIDENTE: ADAUTO MANDU, Prefeito do Município de LIDIANÓPOLIS, SECRETÁRIO: DEODATO MATIAS, Prefeito do Município de ARAPUÁ, o CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE fica composta pelos secretários municipais na seguinte composição: Presidente: LUNARDELLI, Vice Presidente: LIDIANÓPOLIS, Secretário: SÃO JOÃO DO IVAÍ, o conselho fiscal fica com a seguinte composição: 2 Secretários de Saúde - Município de ARIRANHA; Município de ARAPUÁ, 2 Profissionais na área de contabilidade: Município de: CRUZMALTINA, Município de NOVA TEBAS; 2 Prefeitos - Município de RIO BRANCO, Município de GODOY MOREIRA. A composição foi aclamada pelos prefeitos, em sendo que foi constatado que todos os componentes estavam adimplentes, ficando aprovada a referida composição, em sendo, portanto todos os mencionados aclamados para o biênio 2019/2020. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e, eu Nilda Batista da Silva, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença dos demais participantes.

